PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Lei nº 2.043/2022

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado doParaná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) .

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.081.		Manutenção dos Benefícios Eventuais e Serviços Proteção Social Básica - Deliberação nº 056/2021	
435 - 3.3.90.32.00.00	31021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.003.08.243.0014.6.083.		Incentivo Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV - Delib. 038/2021 - CEDCA/PR	
434 - 3.3.90.36.00.00	31879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
05.003.08.243.0014.6.085.		Incentivo para Crianças e Adolescentes em virtude da Pandemia COVID 19 – Delib. 43/2021 CEDCA/PR	
433 - 4.4.90.52.00.00	31879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Suplementação:	**46.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte:	31021	16.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte:	31879	30.000,00
		Total da Receita:	**46.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI do Paraná, em 07/04/2022.

MOACIR ANDREOLLAPREFEITO